LEI Nº 852, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral do Município no valor total de R$ 28.000.900,00 (vinte e oito milhões e novecentos reais), na forma abaixo:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Unidade:	013	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0076	Saneamento e Drenagem Municipal
Projeto:	1.143	Obras Infr-Est. Viária e Drenagem
Nat.Despesa:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Recurso:	069	PAC

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do artigo anterior serão provenientes da Operação de Crédito, realizada com a Caixa Econômica Federal, no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, através do Ministério das Cidades, autorizada pela Lei Municipal nº 648 de 26 de maio de 2008 e Lei Municipal 728 de 04 de junho de 2009, nos termos do inciso IV, § primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3°. Fica incluído no PPA 2010/2013, o programa 0076 – Saneamento e Drenagem Municipal e suas respectivas ações, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2011, na forma abaixo:

Descrição do Programa

Programa:	**Saneamento e Drenagem Municipal - 0076**
	Valor Global do Programa: **R$ 28.000.900,00**
Macroobjetivo:	III - Urbanismo, Sistema Viário e Transporte
Unidade(s) Envolvida(s):	SHS
Público Alvo:	Moradores e Visitantes
Alvo:	Realizar Obras de Saneamento e Drenagem nas Vias Públicas Municipais

Indicador(es):	**Índice(s):**		
Descrição:	*Atual*	*Apurado*	*Esperado*
Em processo de Definição	-	-	-

Ação:

Codificação:	*Descrição:*
1.143	Obras Infr-Est. Viária Municipal

Descrição da Ação

Programa: **Saneamento e Drenagem Municipal - 0076**

Ação: **Obras Infr-Est. Viária Municipal**

Codificação: 15.512.0076.1.143 ***Unidade Responsável:*** SHS

Produto: Obras Realizadas ***Unidade de Medida:*** Ação

Fonte(s) de Recurso(s): 0.1.69

Cronograma de Metas:			**em:** unidade
2010	2011	2012	2013
1	1	1	1

Cronograma Financeiro:			**em: R$**
2010	2011	2012	2013
-	28.000.900,00	-	

Art. 4º. Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 27 DE JUNHO DE 2011

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL